



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 2/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e dois.

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação do projecto de alterações da Pista de Esqui Sintética - Reprogramação da Candidatura.**
- 2. Nomeação dos representantes do Município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que a Autarquia detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado. Alínea i) do Art. º64, da Lei nº 169/99 de 18/09.**
- 3. Informação do Senhor Presidente sobre a distribuição de Pelouros.**
- 4. Pedido de subsídio formulado pela Associação do Centro Cívico de Manteigas.**
- 5. XVI Concurso Fotográfico de Manteigas.**

Aprovação do projecto de alterações da Pista de Esqui Sintética - Reprogramação da Candidatura.

Foi presente a Informação nº 174/2001 C.R. e a adenda à informação que a seguir se transcrevem:

Empreitada: Concepção, Construção e Exploração de uma Pista de Ski Sintética.

Assunto: Ponto da situação - Conclusão

1. Ponto da Situação

Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe há a referir os seguintes aspectos:

a) Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 27 de Junho do corrente ano constante da informação n.º 103/2001 C.R. dos serviços técnicos desta Câmara Municipal, foi solicitado ao Consórcio vencedor do concurso os seguintes elementos:

- Novo mapa de medições e orçamento, com nova descrição do articulado contemplando as alterações apresentadas e os novos materiais;
- Novo plano de trabalhos e cronograma financeiro adequado;
- Projecto de alterações relativos ao edifício e pista.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em 1 de Julho do corrente ano o empreiteiro apresentou os elementos referidos anteriormente embora com insuficiências nos projectos de alterações.

b) Recorda-se que o Consórcio vencedor do concurso na sequência de carta de 9 de Fevereiro de 2001 e reunião do dia 16 do mesmo mês e ano, apresenta um conjunto de alterações de projecto e de materiais para o tapete por forma a melhorar a qualidade e funcionalidade do mesmo.

Apresenta também, um projecto de alteração do edifício de apoio com o objectivo de haver um melhor aproveitamento da cave.

c) Em termos gerais e em nosso entendimento as alterações ao projecto apresentam características que não alteram as condicionantes impostas pelos pareceres emitidos pelas várias entidades, melhorando-as em alguns casos. Sobre este aspecto, foi elaborada uma reunião entre a Fiscalização da obra e os representantes do consórcio da qual se anexa acta correspondente, datada de 19 de Setembro de 2001;

d) No entanto em 27-09-2001 foi elaborada acta da Comissão de acompanhamento que refere ter deixado de se verificar um dos pressupostos de viabilização do empreendimento, contidos no parecer do ICN de Maio de 1999.

e) Os serviços técnicos desta Câmara não dispõem de conhecimentos suficientes, para se pronunciar sobre a especificidade deste projecto e consequentemente sobre as alterações de materiais e processos construtivos propostos. Por outro lado não existe um equipamento igual ou semelhante em Portugal por forma a poder ser feita uma comparação quer deste tipo de construção quer do custo dos materiais utilizados nesta obra, mas o acompanhamento constante dos testes dos novos materiais pelos elementos da fiscalização convenceram-nos de que todo o processo melhora com as alterações em questão;

f) Estas alterações implicaram uma readaptação no mapa de medições e orçamento resultando daí um acréscimo de 84.933.183\$00, ao valor inicial da empreitada.

g) É nosso entendimento que, o principal beneficiado destas alterações seja o consórcio, já que não foi a Câmara Municipal a solicitá-las, considerando que o projecto aprovado continua válido e permanece em vigor;

h) A aceitação das mencionadas alterações representa um encargo suplementar para a Câmara Municipal e implica as seguintes alterações ao referido processo, descritas pela seguinte ordem:

- Aprovação das alterações do projecto e consequente mapa de medições e orçamento;
- Reforço do orçamento e plano de actividades da Câmara Municipal;
- Contrato escrito adicional acompanhado de caução e todos os documentos suplementares;
- Visto de tribunal de contas;
- Reprogramação física e financeira da candidatura aprovada;

i) O consórcio apresenta uma prorrogação de prazo em mais quatro meses e meio prevendo-se a data de conclusão para 30 de Outubro de 2001 o que não se verificou, havendo necessidade de apresentação de novo e realista mapa de trabalhos e cronograma financeiro.

j) O Instituto da Conservação da Natureza no dia 10 do corrente mês emitiu um parecer favorável relativamente às alterações mencionadas, cujo projecto de alterações tinha sido enviado para o PNSE em 9.11.01, não tendo sido postos em causa os pressupostos do parecer ao projecto inicial.

k) Uma das condicionantes reforçada neste último parecer do ICN exige inequívoca demonstração de capacidade do Proponente para a reposição da situação inicial ou de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

valor ecológico e paisagístico semelhante, no caso de abandono ou desactivação do empreendimento.

l) Até à presente data estão facturados trabalhos no valor de 178.939.334\$00 e deduzidos 47.415.663\$00 correspondente ao valor do adiantamento.

Falta facturar 181.058.620\$00 e deduzir 82.584.337\$00 para ser reembolsada a totalidade do adiantamento, tendo em conta a proposta/orçamento aprovado (359.997.954\$00).

2 – Conclusão

Face ao exposto propõe-se em alternativa as seguintes alíneas a) e b):

a) Aprovar as alterações ao projecto com novo mapa de medições e orçamento face ao descrito nas alíneas c) a f) e proceder às indicações descritas na alínea h) do mesmo ponto;

b) Aprovar o projecto de alterações com nova descrição do articulado, novo mapa de medições e orçamento contemplando as alterações apresentadas e os novos materiais, mantendo-se o valor global da empreitada, face ao referido na alínea g) do mesmo ponto 1;

e propõe-se:

c) Solicitar ao Consórcio novo e realista plano de trabalhos e cronograma financeiro tendo em conta a alínea i) do ponto 1;

d) Dar conhecimento ao consórcio da decisão tomada e do parecer do ICN;

e) Dar conhecimento aos elementos da Comissão de Acompanhamento do parecer do ICN.

Adenda à Informação

1. Relativamente à informação técnica 174/2001 e ao despacho do Exmo. Senhor Presidente, fomos hoje pessoalmente esclarecidos sobre o mesmo, de que resulta o agendamento do assunto para a próxima reunião com a clarificação da questão relacionada com o acréscimo do valor da empreitada.

2. As alíneas a) e b) do ponto “2 - conclusão”, da acima mencionada informação propõem em alternativa, a aceitação pela Câmara Municipal do projecto de alterações e novo orçamento com acréscimo de valor de cerca de 85.000 contos ou, com o orçamento inicial (sem qualquer acréscimo).

3. Em qualquer dos casos não há, na prática, imputação de qualquer encargo à Câmara Municipal, pois o ofício 2255/97 de 03/09/2001 e a resposta do consórcio de 26/09/2001 (em anexo) explicam que em caso de aprovação de reprogramação de candidatura, toda a verba não financiada será da responsabilidade do consórcio.

4. A diferença entre o proposto é portanto de ordem processual, conforme referido na alínea h) do ponto 1 da mencionada informação, pelo que se propõe portanto apreciação superior e deliberação conforme ponto “2 - conclusão” da mesma.

Após análise da Informação e da Adenda, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto, com o novo mapa de medições e novo orçamento, e proceder à reprogramação física e financeira da candidatura, mantendo-se como verdade que a solução inicial proposta e aprovada e bem assim a sua implementação respondiam às exigências do concurso, entendendo-se que estas propostas de alteração não podem desvirtuar a referida verdade e de acordo com o já manifestado pelo ofício DPO-108-4893-RD da Firma CERTAR.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação dos representantes do Município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que a Autarquia detenha alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

participação no respectivo capital social ou equiparado. Alínea i) do Art. 64, da Lei nº 169/99 de 18/09.

Compete à Câmara Municipal nomear os representantes do Executivo nas diversas Entidades em que está representada, nomeadamente na ADRUSE, Assembleia Distrital da Guarda, Associação de Municípios da Cova da Beira, Agência de Desenvolvimento Estrela-Côa, Águas do Zêzere e Côa, Fundação Escola-Gest.

Neste sentido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o seu Presidente, José Manuel Custódia Biscaia e o Vereador a tempo inteiro José Manuel Saraiva Cardoso, para se fazerem representar nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que a Autarquia detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado, de acordo com a alínea i) do Art. 64, da Lei nº 169/99 de 18/09.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informação do Senhor Presidente sobre a distribuição de Pelouros.

O Senhor Presidente informou o Executivo que os Pelouros da Câmara ficarão assim distribuídos:

Presidente : Coordenação Geral; Relações Públicas e Institucionais; Ordenamento e Planeamento.

Vereador a tempo inteiro, José Manuel Saraiva Cardoso : Gestão, Administração e Pessoal; Acção Social, Saúde e 3ª Idade; Educação, Cultura, Juventude, Desporto, Recreio e Lazer; Turismo; Património; Desenvolvimento Estratégico e Actividades Económicas e Ambiente.

Vereador a meio tempo, José Quaresma Pinheiro : Obras e Urbanismo; Protecção Civil e Segurança; Serviços Municipais; Trânsito, Comunicações e Transportes.

Pedido de subsídio formulado pela Associação do Centro Cívico de Manteigas.

Foram presentes as Contas de Gerência da Associação do Centro Cívico respeitantes ao ano de 2001, em que apresenta um saldo negativo no valor de 1.630.119\$00, resultante da exploração cinematográfica e solicita a atribuição de um subsídio para colmatar este déficit.

A Câmara Municipal tendo em conta a parte cultural, a ocupação dos jovens e da população, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 8.000 (oito mil euros).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

XVI Concurso Fotográfico de Manteigas.

No âmbito das Comemorações do Feriado Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse desde já à divulgação do XVI Concurso Fotográfico de Manteigas, que a seguir se transcreve:

Regulamento

Art.º 1.º - Tema

1. Manteigas núcleo da Serra da Estrela será o tema. Os trabalhos poderão focar a própria Vila ou aspectos paisagísticos da Serra.

Art.º 2.º - Apresentação dos Trabalhos

1. Os concorrentes apresentarão fotografias a preto e branco ou a cores, no formato 20 x 30 sem margens, não se aceitando fotografias montadas.

Art.º 3.º - Concorrentes

1. Poderão concorrer amadores ou profissionais, com trabalhos originais não sendo aceites os já apresentados noutros concursos.

2. Os membros do júri não poderão concorrer.

Art.º 4.º - Inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. A inscrição é gratuita, podendo cada concorrente participar com um ou mais trabalhos.

Art.º 5.º - Identificação

1. Os trabalhos concorrentes serão identificados unicamente com um título e um pseudónimo.

2. Juntamente com estes, será entregue um envelope fechado e lacrado, contendo no exterior o pseudónimo e, no interior, o mesmo pseudónimo, o nome e morada do concorrente, e respectivo número de contribuinte.

3. Estes envelopes apenas serão abertos após a classificação dos trabalhos.

Art.º 6.º - Júri

1. A apreciação e a classificação dos trabalhos concorrentes serão efectuados por um júri idóneo de três membros, um dos quais presidirá, de cujas decisões não haverá recurso.

2. A constituição do júri é da exclusiva competência da organização.

Art.º 7.º - Calendário

1. Os trabalhos concorrentes poderão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio sob registo à Câmara Municipal de Manteigas - XVI Concurso Fotográfico, Rua 1.º de Maio - 6260 - 101 Manteigas, até ao dia 15 de Fevereiro de 2002.

2. Os trabalhos admitidos pelo júri serão expostos publicamente no âmbito das Comemorações do Feriado Municipal - 4 de Março 2002.

Art.º 8.º - Prémios

1. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1.º Prémio - 250 € + Placa

2.º Prémio - 175 € + Placa

3.º Prémio - 150 € + Placa

2. O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios, caso a qualidade dos trabalhos apresentados os não mereça.

3. Para além destes prémios poderão eventualmente ser atribuídos outros de oferta de outras entidades, a trabalhos sobre património arquitectónico, figuras humanas e originalidade.

Art.º 9.º - Trabalhos apresentados

1. Todos os trabalhos ficarão propriedade da Câmara Municipal de Manteigas, sendo atribuído aos não premiados a quantia de 3,75 € por cada.

Art.º 10.º - Direitos de Autor

1. Os direitos de autor são preservados na titularidade dos concorrentes que, contudo, reconhecem à Câmara Municipal de Manteigas o direito de usar as fotografias, sem limite de tempo, para os fins que julgar por conveniente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Conta de Gerência.

Pelo Chefe de Secção da Contabilidade, foi a Câmara informada que a Conta de Gerência do ano de dois mil e um, que em devido tempo será apresentada para apreciação e aprovação, apresenta os seguintes valores:

A receita cobrada cifra-se na quantia de novecentos e vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa escudos (924.697.590\$00) e a despesa em oitocentos e setenta e três milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois escudos (873.463.862\$00).

O saldo transitado do ano 2000 foi de trezentos e trinta e nove mil oitenta e cinco escudos (339.085\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo em conta os valores atrás citados mostra-se que o saldo em dinheiro que transitou para a gerência seguinte é de cinquenta e um milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e treze escudos (51.572.813\$00).

Plano de Alinhamentos - E.N. 232 do Km 62+200 ao Km 64+700.

Foi dado conhecimento ao Executivo da aprovação do Plano de Alinhamentos, por parte do ICERR/DEDG e homologado pelo Secretário de Estado das Obras Públicas e deliberado a sua aplicação.

Intervenção de Múncipe.

Estando presente na sala o Múncipe Luís Massano Leitão, o Senhor Presidente perguntou se pretendia intervir.

O Múncipe Luís Massano Leitão começou por cumprimentar e felicitar o novo elenco Municipal e informou e solicitou esclarecimentos sobre o processo de obras do seu vizinho António Ascensão Ribeiro Abrantes, que se encontra aprovado tendo verificado que ao consultar o processo, verificou que lhe foi autorizada uma vedação opaca.

Questionou o tipo de material que será a vedação.

O Senhor Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Eng. Carlos Ramos, informou que a vedação foi imposta pela Câmara Municipal e que irá ser construído um muro de 1,50 metro de altura sobre o qual será colocada a vedação também com 1,50 metro de altura, que será em material a combinar com o Múncipe e com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na fase de licenciamento.

O Senhor Presidente informou o Senhor Luís Massano Leitão que uma vez que o assunto está a ser tratado pelos Serviços Técnicos, na pessoa do Senhor Eng. Carlos Ramos, deverá continuar a haver um diálogo e esclarecimentos com o Técnico.

Intervenções dos Senhor Vereadores.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos alertou para a deterioração de alguns sinais de trânsito, que levam a uma actuação da G.N.R. em casos de mau estacionamento.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito solicitou que, dentro do possível fosse colocada a réplica da Roda da Casa da Roda, num local que as pessoas pudessem visitar.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e setenta e mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 175.532,58).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
